

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2015/2016 CELEBRADA ENTRE O SITRACOM/RO – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O SINALIMENTOS/RO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, RECONHECIDA PELO ARTIGO 7º, INCISO XXVI DA C.F./1988.

Entre as partes de um lado, o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia SITRACOM/RO, com sede a Avenida Brasil, nº 1761, Bairro Nova Brasília, CNPJ 22.859.193/0001-73 - Ji-Paraná-RO., e de outro lado o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia SINALIMENTOS/RO, com sede à Rua Afonso Pena, nº 1571, Sala A, Bairro Nossa Srª. das Graças, CNPJ 04.919.155/0001-87 - Porto Velho-RO., representados neste ato pelos seus diretores presidentes, por delegação das respectivas Assembléias Geral, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – PISO SALARIAL - O piso da categoria a partir de 1º de janeiro de 2016, será de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – REPOSIÇÃO SALARIAL – Todos os trabalhadores no comércio varejista de gêneros alimentícios, inclusive aqueles de escritórios ou seções comerciais, em toda competência territorial do sindicato, terão os seus salários fixos vigentes em 01 de janeiro de 2015, reajustados a 1º de janeiro de 2016, com índice de **9,5% (nove e meio por cento)**, sendo compensados eventuais reajustes já concedidos no período.

E, por estarem justos e acordados, e para que produzam os efeitos jurídicos, assinam as partes a presente Convenção Coletiva de trabalho, em 03 (três) vias de um só teor.

Ji-Paraná/RO, 28 de janeiro de 2016.

Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia -

SINALIMENTOS

João Gonçalves Filho
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia -

SITRACOM/RO

Edmundo Ferreira Lima
Vice Presidente

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SINALIMENTOS/RO E O SITRACOM REALIZADA NO SUPERMERCADOS IRMÃOS GONÇALVES EM JI-PARANA/RO. NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em sessão extraordinária o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia - SINALIMENTOS/RO e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia – SITRACOM-RO, em reunião realizada no Supermercado Irmãos Gonçalves sito à Rua Marechal Rondon c/ Rua dos Mineiros, 1793, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná/RO a fim de deliberarem a seguinte pauta do dia: Negociação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho para o período de primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis à 31 de dezembro de dois mil e dezesseis. Tomando a mesa o Presidente do SINALIMENTOS, o Sr. JOÃO GONÇALVES FILHO, VILSON JOSÉ FELIX e JEFFERSON SILVA FRANCELINO assessores do SINALIMENTOS/RO, e pelo SITRACOM-RO o Sr. EDMUNDO FERREIRA LIMA Vice-Presidente e o Sr. SAUL VICENTE PESSOA Secretário do SITRACOM/RO. O presidente Sr. João Gonçalves Filho, declarou aberto os trabalhos às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), momento em que começou a negociar o termo aditivo à convenção coletiva de trabalho. Depois de algum tempo de negociação, ficaram aprovadas as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA SEGUNDA – PISO SALARIAL** - O piso da categoria, a partir de 1º de janeiro de 2016, será de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mensais. **CLÁUSULA TERCEIRA – REPOSIÇÃO SALARIAL** – Todos os trabalhadores no comércio varejista de gêneros alimentícios, inclusive aqueles de escritórios ou seções comerciais, em toda competência territorial do sindicato, terão os seus salários fixos vigentes em 01 de janeiro de 2015, reajustados a 1º de janeiro de 2016, com índice de 9,5% (nove e meio por cento), sendo compensados eventuais reajustes já concedidos no período. E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a reunião, e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.



JOÃO GONÇALVES FILHO
Presidente SINALIMENTOS/RO



EDMUNDO FERREIRA LIMA
Vice-Presidente SITRACOM/RO



VILSON JOSÉ FELIX
Assessor SINALIMENTOS/RO



SAUL VICENTE PESSOA
Secretário SITRACOM/RO



JEFFERSON SILVA FRANCELINO
Assessor SINALIMENTOS/RO